

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO NOVA/ TROCA DE TITULARIDADE**  
**PESSOA JURÍDICA**

- ( ) CPF e RG ou outro documento oficial com foto de todos os representantes da empresa;
- ( ) Cartão CNPJ da empresa jurídica;
- ( ) Contrato Social da pessoa jurídica, última alteração do mesmo, ou ATA de assembleia registrado a constituição da diretoria e o responsável pela mesma;
- ( ) Se não for associado, taxa de R\$ 45,00 para associação;
- 
- ( ) Comprovante de posse de imóvel: Cópia do registro da escritura do imóvel;
- ( ) Contrato de aluguel/arrendamento **ou** contrato de compra e venda (total ou acima de 2 hectare) **ou** termo de autorização para ligação em imóvel de terceiro(no mesmo núcleo familiar), **com firma reconhecida em cartório pela parte ausente;**
- ( ) Alvará de Construção **ou** habite-se **ou** TAC -Termo de ajustamento de conduta, principalmente em ligações vinculadas ao mesmo núcleo familiar **ou** declaração/dispensa de alvará nos termos da legislação municipal , TANTO PARA LIGAÇÕES URBANAS QUANTO PARA RURAIS;
- ( ) Termo de identificação de proprietários e autorização de troca de titularidade/fornecimento de energia elétrica em imóvel regularizado em condomínio, **com firma reconhecida em cartório pela parte ausente;**
- 
- ( ) Conclusão de entrada de serviço para todas as ligações novas (eletricista) contendo número do medidor do vizinho - Unidade Consumidora mais próxima (para localização);
- ( ) Conclusão de entrada de serviço – Anexo I;
- ( ) Levantamento de carga/boletim cadastral (modelo anexo) para todas as ligações;
- ( ) Formulário de cálculo de demanda, para as unidades consumidoras acima de 50 Amperes;
- ( ) Documento de Responsabilidade Técnica de projeto e execução, para unidades consumidoras com ramal de entrada subterrâneo;
- ( ) Projeto e execução do ramal de da unidade consumidora para ligações atendidas em alta-tensão, com potência acima de 75kW, conforme FECO-D-03 e FECO-D-06.
- 
- ( ) Documentação específica para Rural – Seguir RN\_DIR\_01\_Resolução Normativa 001\_2021.

**Prazos da solicitação de fornecimento (Res. Nº1000/2021 – ANEEL)**

<b>Procedimento</b>	<b>Prazo</b>
Prazo máximo de vistoria e instalação de unidade consumidora, conexão até 2,3 kV	5 dias úteis
Prazo máximo de vistoria e instalação de unidade consumidora, conexão entre 2,3 kV e 69 kV	10 dias úteis
Prazo máximo de vistoria e instalação de unidade consumidora, conexão maior que 69 kV	15 dias úteis